

com aquelle vigilante zello e cuidado com que se distingue, no Real Serviço e mandar tão importantissimas noticias com aquella brevidade necessaria, que necessito desempenhando V. S.<sup>a</sup> o conceyto que — — — contendo igual ao de seo valor.

D.<sup>s</sup> G.<sup>e</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup>. Praça de Santos 12 de Fevr.<sup>o</sup> de 1766.

Foi outra carta do mesmo theor p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Francisco Pinto Bandeira, Com.<sup>e</sup> — — — —

**P.<sup>a</sup> o G.<sup>or</sup> de Cuyabá João P.<sup>o</sup> da Camera**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr.

Como de novo se me oferece oportuna ocazião de partir para essa Capitania o Doutor Juiz de Fóra, não quero faltar em procurar juntamente as boas noticias de V. Ex.<sup>a</sup> protestando ao mesmo tempo a V. Ex.<sup>a</sup> os votos da minha fiel obediencia e escravidão. Dou parte a V. Ex.<sup>a</sup> do justo receyo em que nos tem posto os preparos que fazem os nossos confinantes inimigos por esta banda, para que V. Ex.<sup>a</sup> pelo que lhe toca pervenir-se e acautelarse contra qual quer atentado ou surpresa delles. Bem sabe V. Ex.<sup>a</sup> as razões que tenho para dezejar a V. Ex.<sup>a</sup> com o mayor afecto todas as suas felicidades e bons sucessos. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Villa de Santos 22 de Fevr.<sup>o</sup> de 1766 — etc.<sup>a</sup>

**P.<sup>a</sup> o Ouv.<sup>or</sup> de S. P.<sup>lo</sup>**

Remeto a Vm.<sup>cc</sup> hum masso de Cartas incluzo que agora chegou da Secretaria de Estado e juntamente outro para o Capitullar, a quem Vm.<sup>cc</sup> fará entrega dellas.

Soponho que será a coleção empreça e autentica que conthem a Ley, de 6 de Março do anno proximo preterito em que S. Magestade declara do Instituto da Sociedade Je-zuitica.

E como o mesmo Snr' he servido se manda conservar e guardar perpetuamente a dita Colecção em — — — — — Alvara de 3 de 7br.º d<sup>e</sup> 1759 me hê precizo — — — — — onde se acha o dito Alvará, por me parecer — — — — — inda se lhe não terá dado nesta Capitania a sua devida observancia, e do que V. M.<sup>ce</sup> achar nesta materia me informe, para logo prover de remedio. Deus Guarde a Vm.<sup>ce</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup>. Santos 23 de Fevr.º de 1766.

**P.<sup>a</sup> o Snr' Conde de Cunha**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr' — Dos papeis juntos verá V. Ex.<sup>a</sup> as noticias que tenho adquirido das despozições com que se achão os nossos inimigos em o Rio Grande e da copia da Carta escripta ao Sr. G.<sup>or</sup> de Minas a ideya da Campanha que me pareceo ser mais praticavel, nas circumstancias presentes o que ponho na prezença de V. Ex.<sup>a</sup>, para que com o seu claro entendimento e experiencia que tem da Guerra, possa V. Ex.<sup>a</sup> emendala, e ordenar-me o que devo fazer. Havendo de abrir-se o theatro da Guerra em o Rio Grande, ou em qualquer dos Territorios adjacentes, me he precizo ponderar a V. Ex.<sup>a</sup> que me parece, que o tranzito das nossas Tropas se não pode fazer se não por mar, tanto a Infantaria, como tãobem a Cavallaria porque do contrario se segue infallivelmente, o perder-se e derrotar-se todo o exercito. Do Itinerario que procurey fazer, se vê que passa de 300 legoas o caminho com que se hade atraveçar desta Capitania thé Viamão, por estradas impraticaveis, e Certões invios e faltos de todo o necessario em cujas marchas, precisamente se hão de consumir muitos mezes, perder muita gente, e fazer com os transportes excessivos gastos. Não fallo já nos trabalhos e mizerias, aponto só que seremos obrigados a passar caudalozos Rios, e iminentes montes, em cujos desfilladeiros, com facilidade, nos poderão vir emba-